

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 268/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1003/2025

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos equipamentos justifica-se pela necessidade de assegurar condições ambientais adequadas durante o processo de catalogação do acervo pertencente ao falecido Prof. Carlos Daghlían, bem como de outras doações, atualmente localizado no CIEL (Centro Integrado de Ensino de Línguas). Por se tratar de um acervo antigo e de natureza diversa, é comum a presença de microrganismos como bolor, ácaros e fungos, além de insetos como traças, que podem comprometer tanto a integridade dos materiais quanto a saúde dos servidores envolvidos na atividade.

Os referidos equipamentos possibilitam a esterilização contínua do ar em ambientes fechados, sem demandar substituição de filtros ou manutenções recorrentes, o que os torna tecnicamente eficientes e economicamente vantajosos. Sua tecnologia permite a eliminação de microrganismos em suspensão, prevenindo a deterioração do papel e demais suportes documentais, além de contribuir para a redução de riscos relacionados a alergias, irritações respiratórias e outros agravos à saúde. Trata-se, portanto, de medida preventiva que atende simultaneamente à conservação do patrimônio histórico e às normas de saúde ocupacional.

Ressalte-se, ainda, que os equipamentos apresentam características adequadas para o uso contínuo, silencioso, seguro e com baixo consumo energético, atendendo aos requisitos de economicidade, eficiência e adequação técnica. Assim, justifica-se plenamente a aquisição de múltiplas unidades para viabilizar as atividades de preservação e catalogação do acervo no CIEL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Língua e Desenvolvimento de Professores	Paulo Roberto dos Santos Mendonça
Departamento de Letras Modernas	Dario Xavier Martinelli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega do item alvo dessa aquisição, é de 20 (vinte) dias, podendo ser alterados em comum acordo entre contratada e contratante, mediante documento comprobatório, como por exemplo e-mail, carta, ofício ou outro e anexado aos documentos do processo. O pagamento será realizado após 30 dias contados da entrega. O fornecedor deverá entregar os itens no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto-SP (Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth) sem nenhum custo adicional ao que foi contratado. A contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil, mediante Decreto Estadual no 62.867/17 (prorrogado até 2027 pelo Decreto 66.000 /21). Essa obrigatoriedade é reforçada pelo contrato entre o Banco do Brasil e Estado de São Paulo, do qual a UNESP é signatário. Também, a luz do decreto estadual no 53.455/2008 a contratada deverá estar regular junto ao CADIN. A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em questão, foram realizados levantamentos visando identificar quais equipamentos disponíveis no mercado atendem aos requisitos estabelecidos pelo Centro Integrado de Ensino de Línguas (CIEL), de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade de preservação

e catalogação do acervo. Foram consideradas as especificações técnicas do equipamento, bem como aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A estimativa de preço para esta aquisição foi obtida por meio de três orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, aplicando-se a metodologia da média simples.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de **esterilizadores de ar** destinados ao **Centro Integrado de Ensino de Línguas (CIEL)**, para uso no processo de catalogação e preservação do acervo bibliográfico do falecido Professor Carlos Daghlían e de outras doações. O equipamento atua na **eliminação de microrganismos em suspensão**, como fungos, bolor, ácaros e traças, prevenindo a degradação do material bibliográfico e garantindo condições sanitárias adequadas para os servidores envolvidos na atividade.

Os equipamentos selecionados são **bivolt**, de operação silenciosa e baixo consumo energético, não exigindo instalação complexa, filtros ou manutenção periódica. A escolha técnica foi pautada na **eficácia na esterilização do ar**, segurança do usuário, facilidade de operação e durabilidade, atendendo simultaneamente às exigências de preservação do patrimônio e à saúde ocupacional.

A justificativa econômica se apoia na análise de mercado, considerando três equipamentos similares (**Sterilair – R\$ 473,00, Stermix – R\$ 299,00, Philco – R\$ 910,00**) e utilizando a **média simples** para referência de preço. A solução proposta garante **eficiência operacional, economicidade, padronização e segurança**, permitindo a utilização contínua e simultânea em diferentes setores do acervo, sem comprometer o orçamento disponível.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de aquisição de **6 (seis) unidades** do esterilizador de ar baseia-se na necessidade de atender ao processo de catalogação e preservação do acervo bibliográfico do falecido Professor Carlos Daghlían e de outras doações, atualmente localizado no **Centro Integrado de Ensino de Línguas (CIEL)**. Considerando que a atividade será realizada em múltiplos setores do espaço destinado ao acervo e em ambiente fechado, cada equipamento será alocado estrategicamente para garantir cobertura adequada e contínua do ar, prevenindo a proliferação de microrganismos como fungos, bolor, ácaros e traças, que podem comprometer a preservação do patrimônio e a saúde dos servidores.

A quantidade estimada foi definida com base em **fatos concretos**, observando-se a dimensão do local, a distribuição do acervo, a necessidade de uso simultâneo em diferentes áreas de catalogação e o caráter contínuo da atividade. A escolha de múltiplas unidades permite também **economia de escala**, reduzindo riscos de interrupção do processo caso algum equipamento necessite de manutenção eventual, ainda que mínima, e garantindo eficiência operacional.

A estimativa considera a interdependência com outras contratações de equipamentos voltados à preservação do acervo e está sustentada por levantamento técnico do espaço físico, capacidade de cobertura de cada equipamento e características de funcionamento, garantindo adequação ao consumo previsto e à utilização efetiva para atendimento da demanda específica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.294,00

A composição de preços deu-se por meio de solicitação de três orçamentos a fornecedores e consulta a sítios eletrônicos da internet, conforme tabela abaixo. Os valores unitários foram obtidos a partir da média dos orçamentos obtidos. Os orçamentos em questão estão anexos a este ETP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Purificador/Esterilizador de ar bivolt que elimina vírus, bactérias e fungos, ideal para ambientes de até 20m², através da tecnologia TOR (Thermo Oxidação Redutiva) que não necessita limpeza, manutenção ou troca de filtros.	Unidade	6	R\$ 560,67	R\$ 3.364,02

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento aos itens contratados, visto que, conforme o item Levantamento de Mercado, perder-se-ia a economicidade e a vantajosidade em caso de aquisições de quantitativos menores em múltiplas ocasiões.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação com outras contratações passadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme DFD 420/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ganhos Diretos e Indiretos da Contratação:

A contratação dos esterilizadores de ar proporcionará ganhos diretos relacionados à **efetividade** na preservação e catalogação do acervo bibliográfico do falecido Prof. Carlos Daghlían e de outras doações, localizado no Centro Integrado de Ensino de Línguas (CIEL). O uso contínuo do equipamento elimina microrganismos como fungos, bolor, ácaros e traças, prevenindo a deterioração do material e garantindo condições sanitárias seguras para os servidores envolvidos.

Entre os ganhos indiretos, destaca-se a **eficiência operacional**, pois os equipamentos dispensam manutenção periódica e filtros, permitindo melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Adicionalmente, contribui para a **economicidade**, evitando perdas de acervo que demandariam investimentos futuros para restauração ou reposição. A solução adotada também reforça práticas de **desenvolvimento nacional sustentável**, ao garantir preservação de patrimônio cultural e científico, promovendo uso responsável e prolongado dos recursos adquiridos e do espaço físico destinado às atividades.

13. Providências a serem Adotadas

Serão adotadas as seguintes providências previamente à celebração do contrato: preparação do espaço físico para instalação e operação dos equipamentos, orientação dos servidores quanto à operação segura e monitoramento, e aquisição dos equipamentos necessários para garantir a eficácia da esterilização do ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os esterilizadores de ar apresentam impactos ambientais mínimos, operando sem emissão de poluentes ou geração de resíduos. Os riscos existentes são mitigados pelo uso adequado e pelo descarte responsável de quaisquer componentes eventualmente substituídos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação foi considerada viável após análise da equipe.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA

Assistente Técnico Administrativo



Assinou eletronicamente em 22/09/2025 às 10:37:49.

DARIO XAVIER MARTINELLI

Assessor Departamental



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 13:58:33.